

PORTARIA SECDES/SEAP/PR N° 18, DE 06 DE AGOSTO DE 2007

Autorização para celebração de termo aditivo para alteração do objeto do contrato de arrendamento da embarcação estrangeira de pesca denominada ALBAMAR, substituída pela embarcação denominada MAR MARIA.

O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DE AQUICULTURA E PESCA DA SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil nº 580, de 10 de agosto de 2006, o inciso V do art. 5º do Anexo I do Decreto nº 4.670, de 10 de abril de 2003, e

TENDO EM VISTA o disposto na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, no Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, no Decreto nº 4.810, de 19 de agosto de 2003, no Decreto nº 5.907, de 27 de setembro de 2006, na Portaria SUDAP nº 8, de 17 de agosto de 2006, na Instrução Normativa SEAP/PR nº 17, de 06 de julho de 2007, e o que consta do Processo nº 00350.001795/2006-05, Resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa MUCURIBE PESCA LTDA, CNPJ nº 02.372.620/0001-87, com sede na Rua Chile nº 66, bairro da Ribeira, município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, a celebrar termo aditivo de alteração do objeto do contrato de arrendamento da embarcação estrangeira de pesca denominada ALBAMAR.

Art. 2º A alteração de que trata o artigo anterior refere-se a substituição da embarcação ALBAMAR, pela embarcação MAR MARIA, ambas de propriedade da empresa Euro Pesca Insular S.L., com sede a Calle Pedro de Castillos nº 05, na cidade de Las Palmas de Gran Canárias, Espanha.

Art. 3º Permanecem em vigor todas as demais condições e exigências estabelecidas na Portaria SUDAP nº 8, de 17 de agosto de 2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARIM BACHA